

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 047, de 15 de junho de 1998.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, ressalvados os aspectos legais de importação, o modelo VOLUKLER de mangueira para uso em bombas medidoras de combustíveis líquidos, marca TRELLEBORG VOLUKLER, cujos características principais e instruções são os seguintes:

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante : Trelleborg Industrie AB.

Endereço: CMPP - Kléber Industrie - Clermont Ferrand- França

1.2 Importador : Trelleborg do Brasil Ltda.

Endereço: Rua Rio de Janeiro, 644, Diadema - SP

1.3 Marca: TRELLEBORG VOLUKLER

1.4 Modelo: VOLUKLER

1.5 Comprimento máximo quando instalada: 5 m.

1.6 Diâmetro interno: 19 mm.

1.7 Diâmetro externo : 31 mm.

1.8 Tolerância do diâmetro interno: $\pm 0,75$ mm.

1.9 Tolerância do diâmetro externo: $\pm 0,80$ mm.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS :

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600 001582/97.

3 COMPONENTES :

3.1 Reforço: têxtil denominado KURALON.

3.2 Revestimento externo: composto NBR/PVC.

3.3 Revestimento interno: borracha NBR

3.4 Fio metálico para condutividade elétrica.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 A mangueira deverá possuir as seguintes indicações:

a) marca do fabricante; e,

b) designação do modelo.

5 ENTRADA EM VIGOR :

5.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal